

## 3.2 Ensino de Pós-Graduação

### Bases Conceituais

Os programas de Pós-Graduação da UFMG, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação, investem na qualificação de pessoal para o exercício de atividades de ensino e pesquisa, bem como para o mercado de trabalho. Os cursos de Pós-Graduação são oferecidos nos níveis de Doutorado e Mestrado Acadêmico e Profissional – que conferem graus e expedem diplomas de, respectivamente, Doutor e Mestre e são referenciados como cursos da modalidade *stricto sensu* – e de Especialização – que expedem certificados de especialista, sendo referenciados como da modalidade *lato sensu*.

Os principais elementos normativos internos relativos à Pós-Graduação encontram-se compilados nas Normas Gerais de Pós-Graduação, cuja versão atual foi aprovada pelo CEPE em 4 de julho de 2017. Além dos aspectos formais que norteiam os cursos de Pós-Graduação na UFMG, as Normas Gerais, em seu art. 2º, definem o perfil do egresso a ser formado, a saber:

- I. A Especialização tem por objetivo aprofundar a qualificação profissional em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, podendo ser ofertada nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.
- II. O Mestrado tem por objetivos aprofundar o conhecimento acadêmico e profissional, bem como aprimorar a capacidade de realizar pesquisas em área específica ou interdisciplinar do conhecimento.
- III. O Doutorado tem por objetivo desenvolver a capacidade de propor e conduzir, de forma autônoma, pesquisas originais em área específica ou interdisciplinar do conhecimento.

Segundo as Normas Gerais da Pós-Graduação, o ensino da Pós-Graduação na UFMG será pautado por:

- a) qualidade das atividades de ensino, de investigação e de produção científica, tecnológica e artística;
- b) atualização contínua nas áreas do conhecimento contempladas na proposta do curso;
- c) flexibilidade curricular;
- d) interdisciplinaridade;
- e) internacionalização;
- f) integração com as atividades de Graduação pertinentes;
- g) intercâmbio com instituições acadêmicas e culturais, bem como com a sociedade em geral;
- h) para os cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico e Profissional, divulgação do resultado das atividades de pesquisa, sob forma reconhecida pelas respectivas áreas do conhecimento e modalidade acadêmica ou profissional.

Como diretriz fundamental a Pós-Graduação da UFMG estabelece uma integração das atividades de pesquisa nela desenvolvidas com a extensão como uma maneira de aumentar o vínculo com a realidade social e impacto na sociedade. Também é fundamental a integração da Pós-Graduação com o ensino da Graduação sendo estimulada a inserção de atividades acadêmicas curriculares da pós-Graduação nos currículos de Graduação, bem como o acesso de estudantes de Pós-Graduação a toda a diversidade das atividades curriculares ofertadas em cursos de Graduação.

### **Pós-Graduação *Stricto Sensu***

A organização didática dos cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmico e Profissional dá-se em torno das áreas de concentração e das linhas de pesquisa. Entende-se por área de concentração o campo específico do conhecimento que constitui o objeto de estudo dos cursos. Já a linha de pesquisa aponta para a diretriz de investigação dotada de identidade própria e coerente com a proposta acadêmica do respectivo curso. Ambas, contudo, devem estar apoiadas por atividades acadêmicas consideradas necessárias à formação de doutor e de mestre acadêmico e profissional. Essas atividades acadêmicas, classificadas como obrigatórias ou optativas, podem ser oferecidas nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, respeitando a especificidade de cada área do conhecimento e as particularidades de cada curso.

As estruturas curriculares, bem como o número de horas/créditos necessários para a integralização de cada uma delas, variam de acordo com a proposta didático-pedagógica definida no regulamento de cada Programa, atendidos os termos do Regimento Geral e das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG. Na perspectiva de uma flexibilização curricular, 50% dos créditos necessários para a integralização podem ser obtidos por outras atividades acadêmicas que não disciplinas. Além do cumprimento de todos os requisitos regimentais, normativos e regulamentares, para a obtenção dos diplomas de doutor, de mestre acadêmico ou profissional, o estudante deve elaborar trabalho final, respectivamente de tese, dissertação ou trabalho equivalente, conforme o nível, a ser aprovado por banca examinadora.

Para atuarem nos cursos, todos os docentes, sejam eles permanentes, colaboradores ou visitantes, devem possuir o grau de doutor ou título equivalente e passarem por processo de credenciamento ou recredenciamento aprovado pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Os docentes vinculados aos cursos de Mestrado Profissional podem, excepcionalmente, não ser doutores. Para o processo de credenciamento ou recredenciamento, os docentes devem comprovar produção intelectual relevante de acordo com os critérios estabelecidos pelos cursos e devidamente aprovados pela PRPG.

No ano de 2017, um importante passo foi dado pela UFMG no intuito de reduzir a seletividade social de acesso a vagas em seus cursos. Foi aprovada pelo CEPE, em 4 de abril, a Resolução nº 02/2017 que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência na Pós-Graduação *stricto sensu*. O acesso dá-se por meio de processo seletivo regular ou suplementar. Para as pessoas negras, esta inserção ocorre por processo seletivo regular, quando os cursos *stricto sensu* devem reservar de 20% a 50% de suas vagas disponibilizadas anualmente para aqueles candidatos que se autodeclararem nesta condição. Já para os candidatos indígenas ou com deficiência, sua entrada ocorre por meio de processo seletivo suplementar, ou seja, específico para estes grupos. Além disso, a UFMG tem promovido ações específicas para esses grupos de tal forma que sua inserção possa ocorrer em sua plenitude.

### **Pós-Graduação *Lato Sensu***

A estrutura dos cursos de Especialização pode estar definida por área de concentração e deve se encontrar apoiada por atividades acadêmicas consideradas necessárias à formação do especialista. Essas atividades podem ser realizadas nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Para obter o certificado de especialista, além da integralização de, no mínimo, 24 créditos, o estudante deve comprovar, nos termos do regulamento de cada curso, aprovação em trabalho final.

Um dos pontos essenciais para o oferecimento dos cursos de Especialização é a qualificação e a experiência do corpo docente, por meio de suas realizações no campo de atuação da Especialização proposta. O corpo docente dos cursos de Especialização é constituído por docentes com o título de Especialista, Mestre ou Doutor, tendo em mente a legislação vigente. Contudo, excepcionalmente, podem ser admitidos docentes sem título de Pós-Graduação, mas que comprovem reconhecida capacidade técnico-profissional.

A UFMG, entendendo seu compromisso com a formação qualificada de profissionais inseridos em serviços, tem acolhido propostas de cursos de Especialização voltadas para a capacitação de professores inseridos na rede pública de ensino, bem como de servidores públicos inseridos na gestão. Importante destacar, contudo, que esses são apenas exemplos de seu compromisso com a capacitação de profissionais atuantes em diferentes atividades de relevância para a comunidade.

### **Avaliação da Pós-Graduação**

Faz parte da essência da UFMG um comprometimento com a crescente qualificação de sua atividade. Assim, apesar da existência de um consolidado sistema nacional de avaliação da Pós-Graduação *stricto sensu*, a UFMG tem tomado a iniciativa de periodicamente promover processos internos de avaliação de seus cursos. No ano de 1989 foi publicada a primeira avaliação referente aos anos 1987-89. A segunda avaliação institucional ocorreu duas décadas após, sendo publicada em 2006 e referindo-se aos anos 2005-06. Em ambas as avaliações, todos os cursos foram visitados por uma comissão de docentes da própria UFMG que, baseados em documentos existentes e na visita realizada, desenvolveram um diagnóstico institucional e estabeleceram metas e diretrizes de fortalecimento para cada um dos cursos. Essa sistemática de reflexão interna tem permitido o sólido avanço da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, que assume destaque no cenário nacional. Está programada mais uma avaliação institucional da Pós-Graduação promovida pela UFMG, que deverá ocorrer dentro dos próximos três anos, até 2022.

No que diz respeito aos cursos de Especialização, não existe hoje uma sistemática nacional de avaliação como a que se consolidou para a Pós-Graduação *stricto sensu*. Dessa forma, coloca-se como desafio para a UFMG a organização, no futuro próximo, de um processo avaliativo abrangente para seus cursos desse nível.

### **Configuração Atual**

O sistema de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, constituído atualmente de 84 programas, que envolvem 70 cursos de Doutorado e 83 de Mestrado, dos quais oito são mestrados profissionais, abrangendo as nove áreas do conhecimento, mantém-se de forma consolidada no cenário nacional. Os seis programas que oferecem exclusivamente Mestrado são cursos criados recentemente, que se encontram em fase de consolidação.

Para atender à matrícula que, em 2018, superou 9.600 estudantes, esses programas contam com o envolvimento de um corpo docente que compreende, aproximadamente, 2.100 docentes orientadores. Na Avaliação Quadrienal 2017 realizada pela CAPES, a UFMG se destacou no cenário nacional, dado que 16 programas alcançaram nota 7, 18, nota 6, 21, nota 5, 18, nota 4 e 7, nota 3. Considerando que as notas de excelência (Notas 6 e 7) podem ser conferidas somente àqueles cursos que possuem o nível de Doutorado, tem-se que em torno de 50%, dos cursos de Doutorado foram avaliados como tal. Em anexo, encontram-se informações sobre os cursos, contendo a nota obtida na

Avaliação Quadrienal 2017/CAPES, número de estudantes por curso no primeiro semestre de 2018, número de orientadores por curso no primeiro semestre de 2018, número de teses e dissertações defendidas nos últimos 5 anos.

A UFMG ofertou, em 2016, 61 cursos de Especialização que, abrangendo todas as áreas do conhecimento, atenderam a mais de 4.600 estudantes. Ocorreram em torno de 1.500 conclusões. Importante salientar que a oferta dos cursos de Especialização não é regular uma vez que os cursos não oferecem vagas anualmente, levando a uma flutuação nos números ao longo do tempo.

Um aspecto relevante sobre essa oferta referente ao ano de 2016 é que 16 cursos foram ofertados gratuitamente à comunidade ou com financiamento público. A oferta de cursos de Especialização a distância também deve ser destacada, dado que cinco foram ofertados nessa modalidade e se voltaram para a formação de profissionais para a área da Saúde ou de professores para a Educação Básica, com um ingresso de 1.200 estudantes.

### **Histórico: Pós-Graduação na Modalidade *Stricto Sensu***

Nos anos iniciais deste século, a Pós-Graduação na UFMG caracterizou-se por substancial crescimento do número de programas melhor conceituados na avaliação conduzida pela CAPES, conjugado com também expressivo aumento do número de vagas e de matrículas em todos os seus programas. As Tabelas 7 e 8 evidenciam tal processo. Os dados nela apresentados revelam que, ao longo do período dos últimos 15 anos, a UFMG: i) praticamente triplicou o número e o percentual de programas com notas 6 ou 7; ii) aumentou, em 6 vezes, o número de vagas e em quase 5,5 vezes o de matrículas; iii) o acréscimo de vagas e de matrículas foi bem mais pronunciado nos cursos 6 ou 7 que, em seu conjunto, aumentou em 13 vezes o número de vagas e em 12 vezes o número de matrículas, e iv) a relação entre o número de matrículas e o de vagas diminuiu de cerca de 2,7 para aproximadamente 2,4, o que sugere redução do tempo médio de titulação.

Outra observação importante diz respeito ao processo que veio ocorrendo de criação de novos programas de Pós-Graduação, que se acentuou nos anos mais recentes, e que em parte explica a persistência de um número ainda significativo de cursos com notas 3 e 4 na Instituição, uma vez que essas são as notas usualmente atribuídas aos cursos quando de sua criação.

Os Gráficos 7 e 8 mostram a evolução do número de defesas de teses de Doutorado e de dissertações de Mestrado na UFMG, de 2000 a 2017. O Gráfico 9 mostra a evolução do número de matrículas nos cursos de Mestrado e de Doutorado.

TABELA 7  
Evolução do número e do percentual de programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, por nota, de 2007 a 2017

<b>Nota</b>	<b>2007</b>	<b>2010</b>	<b>2013</b>	<b>2017</b>
<b>7</b>	4 (6%)	9 (13%)	13 (19%)	16 (20%)
<b>6</b>	9 (14%)	16 (23%)	18 (26%)	18 (22%)
<b>5</b>	27 (41%)	19 (27%)	21 (30%)	21 (26%)
<b>4</b>	16 (24%)	20 (29%)	13 (19%)	18 (23%)
<b>3</b>	10 (15%)	6 (9%)	5 (7%)	7 (9%)
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>80</b>

Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG

Nota: Os dados de 2007 referem-se ao período 2004-2006, os de 2010 referem-se a 2007-2009, os de 2013 referem-se a 2010-2012 e os de 2017 referem-se a 2013-2016.

TABELA 8

Evolução dos números de vagas e de matrículas nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, por nota, de 2007 a 2017

Nota	2004-2006		2007-2009		2010-2012		2013-2017	
	vagas	matrícula	vagas	matrícula	vagas	matrícula	vagas	matrícula
7	360	1.000	710	1.720	2.029	5.208	3.863	10.483
6	230	660	910	2.320	2.989	7.390	3.889	9.616
5	1.020	2.800	780	1.740	2.408	5.754	3.531	8.707
4	530	1.500	570	1.320	1.885	4.274	1.888	4.120
3	150	340	90	200	376	743	684	1.708
<b>Total</b>	<b>2.300</b>	<b>6.300</b>	<b>3.060</b>	<b>7.300</b>	<b>9.687</b>	<b>23.369</b>	<b>13.855</b>	<b>34.634</b>

Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG



GRÁFICO 7 – Evolução do número de teses de Doutorado defendidas na UFMG entre 2000 e 2017

Fonte: Armazém de Dados / CECOM.

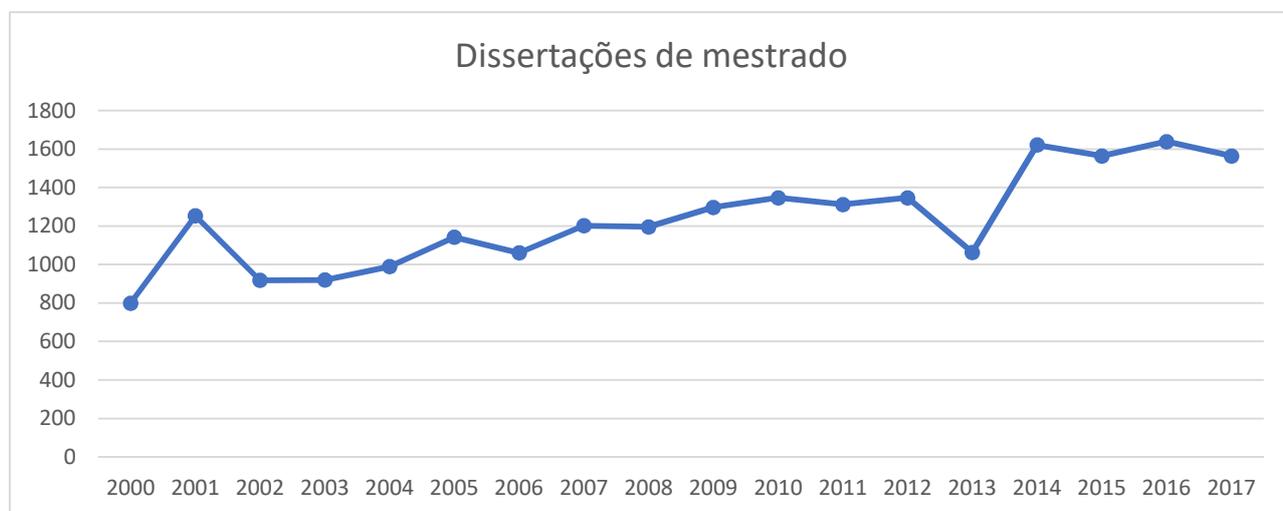


GRÁFICO 8 – Evolução do número de dissertações de Mestrado defendidas na UFMG entre 2000 e 2017

Fonte: Armazém de Dados / CECOM.

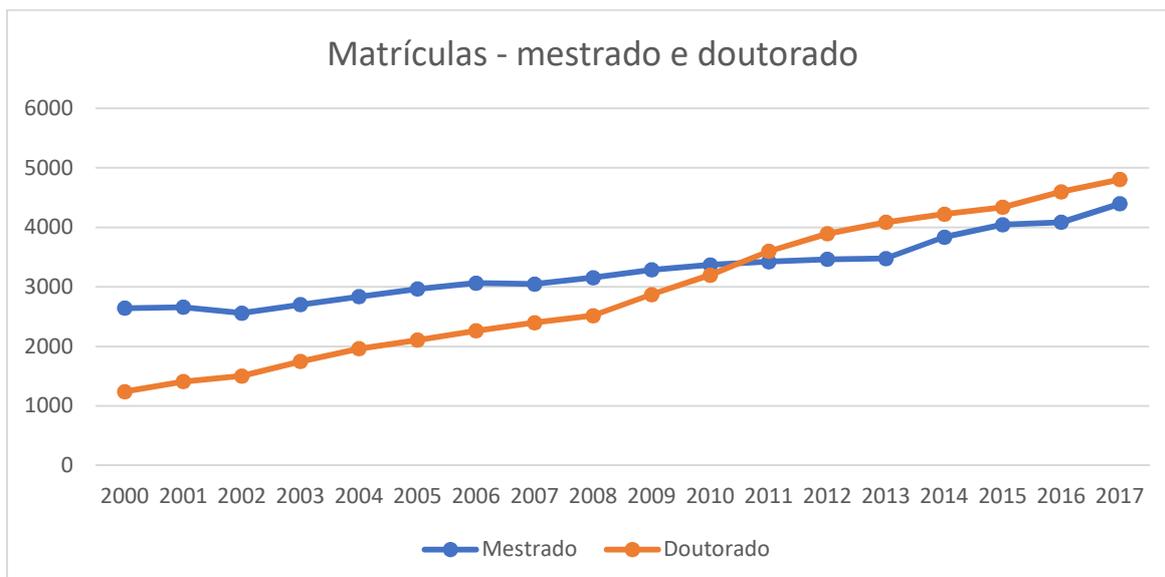


GRÁFICO 9 – Evolução do número de estudantes matriculados em cursos de Mestrado e de Doutorado na UFMG entre 2000 e 2017

Fonte: Armazém de Dados / CECOM.

No que diz respeito ao número de estudantes matriculados, tanto o número de matrículas no Doutorado quanto no Mestrado apresentou crescimento contínuo no período considerado, sem a verificação de mudanças expressivas nessa tendência ao longo dos dezoito anos examinados. O crescimento do número de matrículas no Doutorado, ao longo de todo o período, foi mais rápido que o crescimento no número de matrículas no Mestrado, o que levou a que, a partir de 2011, o número de estudantes de Doutorado se tornasse maior que o de Mestrado. O total de estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* passou de 3884 no ano 2000 para 9204 em 2017.

Examinando agora as conclusões de trabalhos, tanto no caso do número de defesas de teses de Doutorado quanto de dissertações de Mestrado, a maior parte do período de 2000 a 2013 foi caracterizado por um crescimento aproximadamente contínuo, que no caso do Mestrado levou o número de conclusões de cerca de 800 por ano para um patamar de cerca de 1400 por ano, e no caso do Doutorado levou o número de defesas de cerca de 200 por ano para um patamar de cerca de 600 por ano. Em ambas as séries, ocorre uma descontinuidade precisamente de 2013 para 2014: nesse momento, o número de dissertações por ano passa de 1400 para um patamar de cerca de 1600 por ano, e o número de teses por ano passa de cerca de 600 para um patamar de cerca de 900. A partir de 2015, ambos os patamares se mantêm estabilizados. Embora não pareça simples explicar a causa do aumento, simultâneo e expressivo, do patamar das duas séries, ocorrido em 2014, seguido de uma inédita estabilização também em ambas as séries a partir de então, parece plausível buscar elementos para tal explicação na adesão da UFMG ao programa de expansão das universidades federais, o REUNI, que teve como efeitos um expressivo aumento do corpo docente da UFMG e um igualmente expressivo aumento do número de bolsas de Pós-Graduação disponíveis a partir de 2010.

Um outro aspecto importante a ser observado no crescimento da Pós-Graduação *stricto sensu* na UFMG diz respeito à parcela do corpo docente que participa dos programas de Pós-Graduação. O Gráfico 10 mostra a evolução do número de docentes com credenciamento permanente nesses programas, no período de 2010 a 2018.

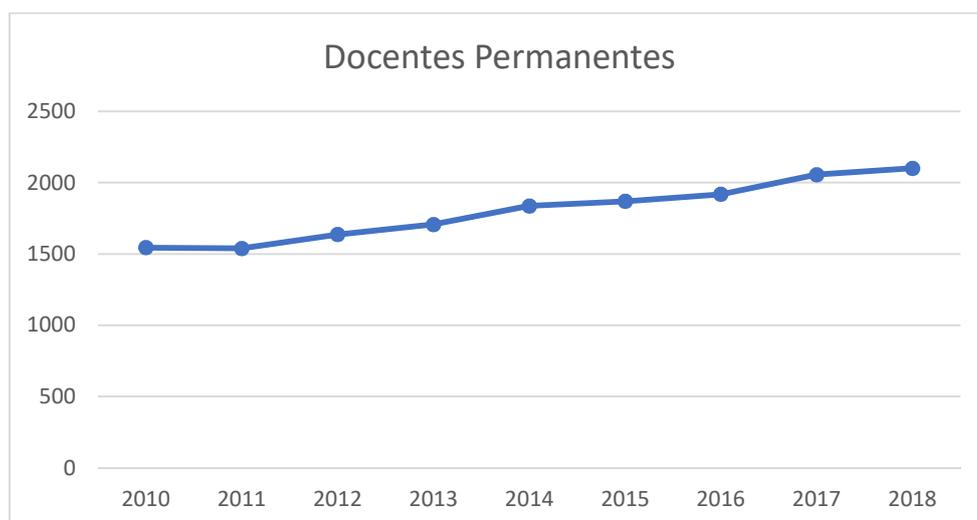


GRÁFICO 10 – Evolução do número total de docentes com credenciamento permanente nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, de 2010 a 2018  
Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG.

TABELA 9  
Evolução do número total de docentes com credenciamento permanente nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG, de 2010 a 2018

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1545	1539	1636	1707	1837	1869	1918	2056	2101

Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG.

Deve-se notar, da análise da Tabela 9, a tendência verificada nos últimos anos a um aumento pronunciado no número de docentes com credenciamento permanente nos programas de Pós-Graduação da UFMG. Embora haja docentes com credenciamento em dois programas diferentes, o que causa sua dupla contagem nessa Tabela, deve-se notar que esses números não incluem os docentes cuja atuação ocorre na categoria de colaborador. Considerando esses dois efeitos, a Tabela 9 apresenta números que se encontram ainda subestimados no que diz respeito ao total de docentes da UFMG que atuam na Pós-Graduação *stricto sensu*. A observação conjunta das informações contidas nas Tabelas 10 e 11 sugere que esteja em curso um processo de ampliação da proporção de docentes com atuação no nível de Pós-Graduação que é concomitante com a elevação do patamar qualitativo dos programas de Pós-Graduação.

Examinando agora especificamente os programas de Mestrado Profissional, a Tabela 10 mostra a evolução do número de programas, com suas respectivas notas. Deve-se observar que esses programas têm história muito recente na UFMG.

TABELA 10  
Evolução do Mestrado Profissional na UFMG, por nota, de 2010 a 2017

Nota	2010	2013	2017
5	1	1	1
4	0	0	4
3	0	1	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

O primeiro Mestrado Profissional da UFMG, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, iniciou suas atividades em 2009. A seguir, em 2011, foi implantado o Mestrado Profissional em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência para, em 2014, serem iniciados outros três mestrados profissionais: Microbiologia Aplicada, Educação e Docência e Odontologia em Saúde Pública. Em 2017 foram abertos o Mestrado Profissional em Engenharia Metalúrgica, de Materiais e de Minas e o PROFBIO – Ensino de Biologia em Rede Nacional. Esse é um curso em rede que envolve 18 instituições de ensino superior de todas as regiões brasileiras sendo sua sede na UFMG. Por fim, em 2018 foi aberto o Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde.

Em se tratando de cursos em rede, a UFMG participa ainda de outros sete cursos nessa modalidade, sendo um desses, Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Território, aqui sediado. Desse conjunto de cursos em rede, dois são mestrados profissionais. Essa associação a outras IES pode envolver parceria com uma outra única instituição ou com várias outras. Deve-se ainda ressaltar a atividade desenvolvida pelos programas de Pós-Graduação da UFMG visando apoiar a consolidação de outras instituições, por meio de programas como o Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER).

As tabelas contidas no Anexo 1 apresentam um detalhamento dos dados que foram apresentados de maneira sintética nesta seção.

### **Histórico: Pós-Graduação na Modalidade *Lato Sensu***

No segundo semestre de 1986, os cursos de Especialização passaram a ser acompanhados pela PRPG. Ao longo desses anos, em que se pese seu papel na qualificação de profissionais inseridos nos diferentes setores públicos e privados, tem se observado uma flutuação com tendência de queda nessa modalidade de curso. A Tabela 11, referente aos anos 2007 a 2017, demonstra essa tendência. Esse aspecto aponta para uma migração de esforços para a expansão e a consolidação da Pós-Graduação *stricto sensu*.

TABELA 11  
Pós-Graduação *lato sensu* na UFMG: 2007-2017

<b>Ano</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017*</b>
Número de cursos	73	83	81	80	79	77	68	66	67	61	55
Número de vagas	3088	5671	3670	4768	3444	4364	3106	5058	2850	3409	3963
Número de estudantes novos	2358	4490	2735	3436	2258	3161	2339	3799	1439	1284	2730
Número total de estudantes	6248	7365	6656	7060	6015	6157	4013	7036	6400	4644	4473
Número de conclusões	1862	1867	2099	2132	2080	1937	1859	1578	2226	1424	920

Fonte: Assessoria Acadêmica/PRPG - \* 2017 - Dados parciais

Importante destacar que, no ano de 2014, houve a inserção de um maior número de estudantes novos. Isso ocorreu por conta do oferecimento de 2.472 vagas de cursos a distância, muitos com financiamento do Ministério da Educação ou da Saúde que utilizam polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em 2017 houve também um considerável número de estudantes de ensino a distância, sendo um total de 2001. Em anexo encontram-se informações detalhadas dos cursos de Especialização oferecidos no ano de 2016.

Um aspecto essencial para a UFMG é o fato de que, para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, não há um sistema nacional de avaliação. Quando de sua abertura ou reoferta, esses cursos passam por uma criteriosa avaliação realizada pela Assessoria Acadêmica da PRPG para, em seguida, serem analisados pela Câmara de Pós-Graduação. Contudo, ainda não está implementada uma metodologia de auto-avaliação das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos. Desta feita, estruturar este sistema de avaliação interna passa a ser um desafio a ser enfrentado.

### Programas de Bolsas de Pós-Graduação

A disponibilidade de bolsas que permitam a dedicação integral dos estudantes às atividades acadêmicas é um fator essencial para a constituição de um ambiente propício à Pós-Graduação de excelência. A Tabela 12 sumariza os dados referentes às bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado atribuídas por agências governamentais de fomento a estudantes da UFMG, entre 2014 e 2018. Deve-se notar que há bolsas concedidas no âmbito de convênios com o setor privado e que não são contabilizadas nessa Tabela.

TABELA 12  
Número de bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado concedidas à UFMG por agências governamentais de fomento

Ano	CAPES - Demanda Social		CAPES - PROEX		FAPEMIG		CNPQ		PNPd
	M	D	M	D	M	D	M	D	Pós-D
2014	679	486	440	548	255	268	514	466	68
2015	693	698	616	891	246	231	393	487	96
2016	549	563	597	930	246	230	(*)	(*)	143
2017	538	612	(*)	(*)	260	245	(*)	(*)	162
2018	475	528	622	1043	260	245	376	480	170

(\*) Dados não disponíveis. M= Mestrado; D= Doutorado

Os dados apresentados na Tabela 12 revelam uma relativa estabilidade do número de bolsas de Mestrado e de Doutorado fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no período considerado, com tendência de um pequeno declínio ao longo do tempo. No caso de bolsas fornecidas pela CAPES, observa-se um aparente aumento de 2014 para 2015, seguido de uma relativa estabilidade a partir de então. Esse aumento é apenas aparente, sendo principalmente decorrente da transformação das bolsas que a UFMG havia obtido no âmbito do Programa REUNI, de expansão das universidades federais, em 2009, as quais foram incorporadas pela CAPES aos programas usuais de bolsas a partir de 2015. Assim, o que de fato se observa, mesmo no número de bolsas concedidas pela CAPES, é uma tendência levemente declinante em sua oferta, ao longo do período observado.

É importante observar, ainda, o crescente número de bolsas de Pós-Doutorado concedidas à UFMG. Embora, no total, o número dessas bolsas seja ainda pequeno em relação à demanda, seu aumento relativo traduz um processo de amadurecimento dos programas de Pós-Graduação envolvidos, uma vez que a pesquisa associada a projetos de Pós-Doutorado tende a corresponder a empreitadas científicas de maior fôlego.



## **Internacionalização da Pós-Graduação**

Frente aos desafios mundiais a Pós-Graduação tem consolidado as ações de internacionalização. As novas Normas Gerais de Pós-Graduação, aprovadas em 2017, consideram a internacionalização como um componente essencial da política de Pós-Graduação da Instituição.

Essa ação se soma ao tradicional processo de envio de estudantes para realizar estágio doutoral no exterior, além do acolhimento de estudantes oriundos do exterior. Em 2017 foram 195 estudantes bolsistas de Doutorado-Sanduíche CAPES gerenciados pela Pró-Reitoria, número esse subestimado dentro do universo da UFMG já que vários estudantes realizam esta atividade sem que se tenha o gerenciamento direto da PRPG, com a captação de bolsas gerenciada pelos próprios cursos. No início de 2018, havia 32 estudantes em regime de cotutela em diferentes institutos de referência internacional.

Da mesma maneira a mobilidade docente é relevante. Contudo, a participação de nossos docentes em atividades no exterior ainda é maior que o acolhimento de pesquisadores estrangeiros visitantes. Com o intuito de incrementar a internacionalização da Pós-Graduação, além da forte parceria existente com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a Pró-Reitoria, desde 2015, estabeleceu a Assessoria de Apoio à Internacionalização com as seguintes atribuições:

- a) apoiar ações que favoreçam a internacionalização da Pós-Graduação da UFMG;
- b) assessorar os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação sobre o atendimento a estudantes estrangeiros;
- c) orientar os estudantes estrangeiros sobre os procedimentos acadêmicos necessários para sua matrícula e permanência na Universidade;
- d) providenciar os trâmites relativos a editais de alcance internacional.

### *Programa Institucional de Internacionalização*

Uma oportunidade para o incremento do processo de internacionalização da Pós-Graduação na UFMG foi identificada com a publicação do Edital 041/2017 da CAPES – Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt. No início de 2018 a PRPG da UFMG criou um Grupo de Trabalho, denominado GT PrInt/UFMG, encarregado de formular uma proposta da UFMG para fins de submissão ao Edital 041/2017 da CAPES.

Esse grupo de trabalho nomeou quatro temas para os quais a Instituição tem expertise consolidada e capacidade instalada para responder a desafios contemporâneos, socialmente relevantes, alinhados aos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) das Nações Unidas. Esses quatro temas são i) Sustentabilidade, Manejo de Risco e Governança; ii) Novas Tecnologias e Fronteiras da Ciência; iii) Saúde e Bem-estar; iv) Direitos Humanos. Dando continuidade à construção de uma proposta com ampla capilaridade interna, 57 Programas de Pós-Graduação manifestaram interesse em aderir à proposta. Com base na demanda recebida, organizou-se um conjunto de 28 projetos, relacionados aos quatro temas, eixos norteadores do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMG. O caráter inédito e inovador da proposta se configura por meio da construção de uma matriz com quatro temas horizontais e 28 projetos verticais, observando-se diversos pontos de interseção entre temas e projetos. Tal procedimento resultou em uma proposta institucional de caráter transversal e transdisciplinar que consegue agrupar em torno de quatro grandes eixos temáticos propostas convergentes de 57 Programas de Pós-Graduação de diferentes áreas do conhecimento.

A proposta do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMG foi aprovada pela CAPES em setembro de 2018, havendo a expectativa de que os trabalhos se iniciem ainda em novembro de 2018. Estão previstos recursos para apoiar bolsas de Doutorado com estágio no exterior do Programa de Doutorado-sanduiche no Exterior (PDSE), sendo enfatizado o apoio à mobilidade rumo ao exterior de doutorandos que desenvolvam suas teses em regime de cotutela. Em segundo lugar, serão priorizadas propostas para a captação de jovens talentos e pós-doutorandos com experiência no exterior, considerando-se o aspecto estratégico da internacionalização em casa devido ao seu alto potencial de capilaridade interna.

O terceiro eixo de investimento recairá na capacitação de professores visitantes júnior no exterior. Esta ação tem por objetivo buscar solucionar a endogenia observada entre os membros mais jovens do corpo docente da Instituição que necessita capacitação e experiência profissional no exterior. O quarto eixo de fomento incidirá sobre a organização de *workshops* temáticos na UFMG com vistas a aumentar a interação entre grupos de pesquisa da UFMG e grupos de pesquisa de reconhecida excelência nas instituições parceiras no exterior. Por fim, em escala decrescente, serão apoiadas a capacitação de professores visitantes sênior no exterior e a vinda de professores visitantes estrangeiros à UFMG.

Cumprе ressaltar que o objetivo central do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMG é criar uma cultura de internacionalização da Pós-Graduação por meio de um enfoque transversal que permita a grupos de Programas de Pós-Graduação envidar esforços conjuntos para alavancar iniciativas entre programas com notas diferenciadas, trabalhando em temas estratégicos de caráter interdisciplinar. A médio prazo, os grupos de pesquisa da UFMG, em conjunto com as instituições estrangeiras que se tornarem parceiras do Projeto Institucional da Internacionalização da UFMG, irão formar agrupamentos internacionais de excelência com impacto na produção de conhecimento e na visibilidade da UFMG como uma Universidade reconhecida internacionalmente.

## **PÓS-GRADUAÇÃO**

### **OBJETIVO GERAL**

Aprimorar a qualidade e a excelência da Pós-Graduação da UFMG, nas modalidades *stricto* e *lato sensu*.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Melhorar os indicadores de inserção internacional dos programas de Pós-Graduação da UFMG.
2. Estimular a produção intelectual qualificada do conjunto do corpo docente da UFMG, de forma a ampliar a proporção de docentes credenciados como orientadores em programas de Pós-Graduação.
3. Incentivar a consolidação acadêmico-científica dos grupos de pesquisa emergentes de forma a viabilizar o estabelecimento de pós-graduações *stricto sensu*, incluindo os níveis de Mestrado e de Doutorado, que abranjam a totalidade das áreas de conhecimento abrigadas na UFMG.
4. Expandir as matrículas na Pós-Graduação.
5. Ampliar a integração dos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com os cursos de Graduação.
6. Promover maior articulação entre o ensino de Graduação e o de Pós-Graduação, pela realização integrada de atividades de pesquisa e de extensão.
7. Intensificar os programas de mobilidade acadêmica na Pós-Graduação, com especial atenção para aqueles programas que se orientem pelo princípio da reciprocidade.
8. Aumentar a proporção de estudantes provenientes de outros países no corpo discente da Pós-Graduação da UFMG, em especial aqueles oriundos da América do Sul e da África lusófona.

9. Intensificar a diversidade sociocultural do corpo discente, em conexão com a ampliação do acesso para grupos historicamente excluídos do ensino superior, com especial atenção às pessoas com deficiências, aos indígenas, aos negros e aos refugiados.
10. Intensificar as ações de solidariedade institucional, apoiando a consolidação de grupos de pesquisa e cursos de Pós-Graduação em outras instituições brasileiras.
11. Consolidar a infraestrutura disponível para o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação, garantindo a disponibilidade de espaços de aprendizado devidamente equipados, com especial atenção na preparação de condições para o atendimento a pessoas com deficiência.
12. Estimular a inter e a transdisciplinaridade na Pós-Graduação.

## AÇÕES<sup>5</sup>

ANO	1	2	3	4	5
1. Promover ações para apoiar os programas de Pós-Graduação consolidados para que atinjam patamares crescentes de qualidade e ampliem sua atuação internacional e ações específicas para a melhoria dos programas com conceitos ainda não consolidados.					
2. Articular ações estratégicas por meio de editais específicos para o fortalecimento dos programas recém-criados e daqueles em fase de consolidação, reconhecendo a diversidade e heterogeneidade das áreas.					
3. Definir ações para cursos cuja avaliação resultou em decréscimo de nota com workshops específicos, com docentes e discentes, para interpretação dos resultados da avaliação e estabelecimento de metas e acompanhamento anual, prévio ao envio dos relatórios anuais à CAPES, para detecção de lacunas e melhoria da qualidade de dados.					
4. Estimular a criação de mestrados profissionais em todas as áreas, ampliando a abrangência da UFMG e a possibilidade de formação de recursos humanos para a sociedade.					
5. Estimular o estágio de docentes como professor visitante no exterior, visando parcerias que fortaleçam a cooperação internacional, seja pela realização de projetos interinstitucionais, seja pelos programas de mobilidade acadêmica docente e discente.					
6. Incrementar o número de docentes/pesquisadores estrangeiros visitantes participando de atividades nos cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .					
7. Estimular a acolhida de solicitações de estágio para pesquisa de pós-doutoramento, aprimorando-o para esse fim.					
8. Estruturar as condições institucionais necessárias para permitir uma expansão do número de pós-doutorandos em todos os programas de Pós-Graduação.					
9. Incentivar que uma maior proporção de estudantes de Graduação inicie estudos na Pós-Graduação ainda antes do término da Graduação.					
10. Fomentar os programas de estágio-docência, em que estudantes de Pós-Graduação participam da preparação, organização e realização de atividades acadêmicas curriculares para a Graduação, sob a supervisão de docente, assim se preparando para a docência no ensino superior.					
11. Assegurar que maior proporção de estudantes da Pós-Graduação da UFMG seja contemplada com bolsas, tanto pelo aumento das cotas estabelecidas pelas agências de fomento, quanto por meio de dotações orçamentárias da UFMG.					

<sup>5</sup> Ano 1: 2018/2019; Ano 2: 2019/2020; Ano 3: 2020/2021; Ano 4: 2021/2022; Ano 5: 2022/2023.

12. Adotar as medidas necessárias para estimular a admissão, na Pós-Graduação, de estudantes provenientes de outros países, de modo a garantir uma maior proporção desses estudantes no alunado da Pós-Graduação da UFMG. Em especial, deve ser fortalecida a presença de estudantes oriundos da América do Sul e da África lusófona.					
13. Acompanhar as ações afirmativas introduzidas na Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , garantindo sua efetiva implementação.					
14. Apoiar a criação e consolidação de programas de Pós-Graduação em outras instituições, por meio de programas como o MINTER e DINTER.					
15. Ofertar, com periodicidade adequada, os cursos de Especialização que apresentam demanda relevante, demonstrem potencial para gerar impacto social e revelem indicadores positivos de qualidade. Incentivar a criação de novos cursos com tais características.					
16. Realizar uma avaliação institucional dos cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> .					
17. Atuar para ampliar as formas de divulgação das pesquisas realizadas e dos resultados obtidos pelos vários pesquisadores, grupos de pesquisa e programas de Pós-Graduação da UFMG.					
18. Ampliar a divulgação no âmbito nacional dos processos seletivos para os programas de Pós-Graduação da UFMG.					
19. Envidar esforços para integrar o sistema de matrícula da Pós-Graduação com o sistema da Graduação.					
20. Incentivar a participação de estudantes de Mestrado e de Doutorado em bancas de defesas de trabalhos de conclusão de cursos no âmbito dos cursos de Graduação da UFMG.					
21. Envidar esforços para a instalação de facilidades nas Unidades Acadêmicas que permitam a realização mais intensiva e qualificada de atividades por videoconferência.					
22. Apoiar a elaboração e manutenção de páginas bilíngues dos programas de Pós-Graduação.					
23. Ofertar disciplinas de ética e integridade científica para todos os programas de Pós-Graduação, visando prevenir a ocorrência de plágio em dissertações e teses.					
24. Promover ciclo de seminários com relatos de “boas práticas” institucionais na Pós-Graduação.					
25. Realizar a autoavaliação da Pós-Graduação com seminários para a reflexão crítica do resultado da Avaliação Quadrienal 2017, com a participação de convidados estrangeiros e de outras instituições brasileiras, para fornecer subsídios ao estabelecimento de metas de crescimento.					
26. Propiciar condições para articulações transversais de programas de Pós-Graduação, que possibilitem a aproximação de competências já instaladas e a execução de projetos de impacto.					
27. Estimular a oferta de grupos de atividades acadêmicas comuns que atendam diversos programas de Pós-Graduação e diferentes Unidades Acadêmicas, em moldes semelhantes aos das Formações Transversais já implementadas na Graduação.					
28. Estimular novos formatos de programas de Pós-Graduação que contemplem demandas da sociedade, sejam tecnológicas, culturais ou sociais.					